

PROJETO DE LEI CM N° 089-04/2016

Denominada de Rua Mario Desso, a Rua "A-1" do Residencial Johann, no Bairro São Bento.

LUIS FERNANDO SCHMIDT, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º- É denominada de Rua Mario Desso, a Rua "A-1", do Residencial Johann, no Bairro São Bento, conforme identificação no mapa, que passa a integrar esta Lei.

Art. 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala Presidente Tancredo de Almeida Neves, 10 de outubro de 2016.

ELOEDE MARIA CONZATTI
Vereadora

MENSAGEM JUSTIFICATIVA

Mario Desso era morador do bairro São Bento. Nascido à 15 de outubro de 1933, casou-se com Anna Glades Kerber, com quem teve três (3) filhos, Elizabete, Jorge e Maristela. Nascido em Cruzeiro do Sul, estabeleceu-se em Lajeado no bairro São Bento, local onde até hoje seus descendentes e familiares residem. Trouxe de família humilde o trabalho

e a honestidade do trabalho rural. Em uma área de terra de 9,8 hectares a família cultivou durante anos, milho, aipim, soja e gado. Em fim, trabalhou de forma honesta e humilde no fortalecimento histórico da agropecuária e da agricultura familiar em nosso município. Mario Dessooy foi exemplo de pai e cidadão trabalhador, que através da agricultura familiar formou as bases da economia lajeadense em seu princípio.

Dessa forma, solicitamos o apoio legislativo para esta importante homenagem a uma figura de destaque cívico de nosso Município.

ELOEDE MARIA CONZATTI
Vereadora